



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RICARDO LEWANDOWSKI

Referente aos autos da ADPF n.º 737

Número Único: 0102196-61.2020.1.00.0000

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à essa Suprema Corte, por intermédio de seu advogado, **requerer a apreciação do seu pedido de admissão no feito na condição de AMICUS CURIAE**, realizado em 03/09/2020 (petição 71822).

É importante, desde já, destacar que o pedido foi realizado antes da inclusão da ação na pauta para julgamento. Ainda, aproveita a oportunidade para reforçar os argumentos já apresentados que justificam o seu interesse na matéria em análise, para que com o deferimento do seu pleito, possa contribuir para o debate, que possui grande relevância social e política.

Pede e espera deferimento.

Brasília, 17 de setembro de 2020.


Luiz Gustavo Pereira da Cunha
OAB/RJ 137.677 e OAB/DF 28.328